LEI MUNICIPAL N° 2.148/2014 DE 27/05/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL JANGUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso I, do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo - SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Concessão de Uso com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL JANGUTA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.521.415/0001-76, com sede na Linha Janguta, Interior do Município de Modelo para utilização de imóvel do Município, consistente em: Parte do Lote Rural n° 180-B, da Seção Araçá, com área de 3.025 m² (três mil e vinte e cinco metros quadrados), com um prédio escolar, em alvenaria, com área construída de 63,55 m² (sessenta e três metros e cinqüenta e cinco centímetros quadrados), coberto com folhas de eternit situado na Linha Janguta, interior de Município de Modelo – SC, matriculada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho sob n° 3.115, pelo prazo de duração de 10 anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 27 de maio de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal de Modelo

Registrada e Publicada na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA